



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**TERMO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – Prestação de serviços de reforma da cobertura do Bloco Histórico/Sala de Mapa do Complexo Fepasa, nesta cidade, destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes. Processo Administrativo nº 5.449-3/2021**

Às dez horas do dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Foyer do Paço Municipal – Avenida da Liberdade s/nº – 8º andar – Jundiaí/SP, reuniu-se a Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações constituída dos membros abaixo mencionados, perante a qual compareceu a seguinte empresa: **1) CPO PROJETOS E OBRAS LTDA**. A licitante não se fez representar. Presente também, a suplente e servidora da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, Sra. Eliete Bruza Molino (Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento). Declarada aberta a sessão, passou-se à rubrica nos fechos dos envelopes nºs 01 e 02. A seguir, o envelope nº 01 – Documentos, foi aberto, examinado o conteúdo do mesmo e rubricados pela Comissão. Da análise da documentação, no tocante à qualificação econômico-financeira a empresa apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) sem constar em todas as folhas o número do Recibo de Entrega, desatendendo ao item 4.1.1.2. alínea "a.3". No tocante à qualificação técnica, verificou que a empresa não atendeu ao quantitativo solicitado no item 4.2.1.2.1, alínea "d", ficando assim **inabilitada**. A sessão foi suspensa, às 10 (dez) horas e 50 (cinquenta) minutos, ficando aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposições de recursos. O envelope Proposta foi inserto em invólucro fechado e ficará sob a guarda da Comissão, até a decisão quanto ao prosseguimento da licitação, que será divulgada mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, a qual é disponibilizada no site do Município ([www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)). Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram presididos por Emily Scapinelli Vaz, Presidente da Comissão. Do que eu Nathany de Oliveira Martins (Nathany de Oliveira Martins), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos assinado ao final.



**Emily Scapinelli Vaz**



**Felipe Augusto de Almeida Souza**



**Paulo Makyaki Pereira**



**Eliete Bruza Molino**



**Érika Melato Frare Roveri**



**Laércio Baradel**